



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/25

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Silvia da Bancada Feminista, Silvinho Leite e Keit Lima, que visa instituir o Programa de Justiça Climática para Periferias e Favelas de São Paulo, com o objetivo de mitigar os impactos das mudanças climáticas e promover a adaptação socioambiental em comunidades vulnerabilizadas, prioritariamente ocupadas por populações negras, indígenas e de baixa renda.

O projeto discorre sobre as diretrizes que irão nortear o referido programa e pode prosseguir em tramitação, eis que elaborado no exercício da competência legislativa desta Casa, espelhada nos artigos 30, I e II, da Constituição Federal e 13, I e II, da Lei Orgânica do Município.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa.

Trata-se do projeto de lei nº 0140/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Amanda Paschoal, Silvinho Leite e Professor Toninho Vespoli, que dispõe sobre as bases para elaboração da “Política Municipal de Atenção às Emergências Climáticas e o Combate ao Racismo Ambiental” no município de São Paulo e dá outras providências.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0140/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em